



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 394/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

89 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 07 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a realização de processo seletivo, a fim de contratar fiscais de posturas para fiscalizarem lotes vagos e empresas poluidoras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo minimizar problemas causados pela irresponsabilidade e descuido com lotes vagos. A ocorrência de queimadas e descarte de lixos nesses locais só aumentam, trazendo poluição e prejuízos à população de seu entorno. Desta forma, a contratação de fiscais de posturas irá prevenir esses tipos de ações irresponsáveis e levar maior segurança e conforto para todos.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador